

DECRETO Nº 47.197, DE 01/10/2024.

REVOGA O DECRETO Nº 9.526, DE 12/12/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.526, de 12/12/2000, que autorizou a proceder nos assentamentos da Servidora **JANAENNE ROSA ROSSONI**, Matrícula nº 1868.01, a averbação do tempo de contribuição de 01(um) ano, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme Processo IPASMA nº 200/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

